



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, terça-feira, 01 de dezembro de 2015 - Nº 225

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 225 DE 01/12/2015

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 42.438, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2015.

Declara situação de Emergência no Estado de Pernambuco por epidemia de dengue e introdução dos vírus zika e chikungunya (COBRADE – 15.110).

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição do Estado de Pernambuco, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 001, de 24 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil,

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública decretado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declarou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;

CONSIDERANDO que em diversos estados brasileiros, inclusive em Pernambuco, circulam os quatro sorotipos da dengue, além do vírus zika e chikungunya, todos transmitidos pelo mosquito transmissor *Aedes aegypti*, que apresenta altos índices de infestação no Estado;

CONSIDERANDO que os vírus zika e chikungunya foram introduzidos no Brasil, a partir do 2º semestre de 2014, e pouco se conhece sobre o comportamento dessas doenças no mundo;

CONSIDERANDO que devido à seriedade e à gravidade da proliferação dos vírus da dengue, da zika e do chikungunya, os órgãos de saúde pública do país estão emitindo alertas para que sejam adotadas medidas emergenciais com vistas a mitigar seus efeitos;

CONSIDERANDO ainda que foi confirmada pelo Ministério da Saúde a relação entre o aumento do número de casos de microcefalia e o zika vírus;

CONSIDERANDO também a gravidade da ocorrência de casos de microcefalia, o impacto familiar e social decorrente dessa má-formação, bem como a necessidade de acompanhamento e suporte às gestantes, crianças e puérperas afetadas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações articuladas por parte do Poder Executivo federal, estadual e municipal para superar e coibir os danos e prejuízos provocados pelo alarmante índice da ocorrência de microcefalia,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, em razão da epidemia por doenças infecciosas virais, no âmbito do Estado de Pernambuco, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

Art. 3º A Secretaria de Saúde coordenará a atuação específica dos órgãos estaduais competentes para o combate da Situação de Emergência.

Parágrafo único. Para implementação das ações urgentes a serem adotadas, fica a Secretaria de Saúde autorizada, mediante portaria, a editar os atos normativos complementares necessários à execução do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de novembro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 3.426-Autorizar o afastamento dos servidores do **Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA**, relacionados no Processo SIGEPE nº. 0223149-3/2015, para participarem do XII Congresso Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil - CONFASER, no período de 23 a 28 de novembro de 2015, em Bento Gonçalves, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.427-Autorizar o afastamento dos servidores **MARIA DE FATIMA CAVALCANTI CABRAL**, matrícula nº. 18-3, **PAULO ROBERTO FREIRE CUNHA**, matrícula nº. 1090 e **ABRAHAM BENZAQUEN SICSU**, matrícula nº. 1287, para participarem do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, no período de 11 a 13 de novembro de 2015, em Maceio/AL, bem como o custeio com diárias.

Nº 3.428-Autorizar o afastamento da servidora **CLAUDIA CRISTINA DE SÁ**, matrícula nº. 3543420, para participar da XIV SBAD – Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, no período de 22 a 25 de novembro de 2015, em Curitiba/PR, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.429-Autorizar o afastamento da servidora **MARLENE BURÉGIO FREITAS**, matrícula nº. 114758, para participar do VII Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares, no período de 12 a 14 de novembro de 2015, em João Pessoa/PB, bem como o custeio com diárias.

Nº 3.430-Autorizar o afastamento do servidor **REINALDO FORTE CARVALHO**, matrícula nº. 115207, para participar do Seminário “A Justiça no Brasil Colonial: Agentes, Práticas e Representações”, nos dias 23 e 24 de novembro de 2015, em Niterói/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 3.431-Autorizar o afastamento parcial do servidor **SEVERINO RAMOS LIMA DE SOUZA**, matrícula nº. 2758-8, para as atividades do Doutorado em Psicologia Clínica, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco, a partir da data da publicação esta portaria até 31 de julho de 2017, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de agosto de 2017 a 28 de fevereiro de 2019, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para fins de elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.432-Autorizar o afastamento integral da servidora **DULCE CRISTINA ARCOVERDE DE SOUZA SANTANA**, matrícula nº. 2505126, para o exercício de atividades do Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, no período de 09 de novembro de 2015 a 11 de novembro de 2015 e nos dias 28 e 29 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 3.433-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, o servidor **Ednaldo Bezerra de Souza Júnior**, matrícula nº 297187-9, do IITB, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Nº 3.434-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, o servidor **José Ferreira da Silva Filho**, matrícula nº 149912-2, do IITB, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 334-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 5732602-7/2015 e

5732605-1/2015, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ERALDO AMBRÓZIO DA SILVA, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 30170-1, ocorrida em 07 de abril de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido militar: ANA MERE MARQUES DE LIMA DA SILVA, viúva; e ADSON HENRIQUE AMBRÓZIO DA SILVA, filho.

Nº 335-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão de fls.36, exarada nos Processos SIGEPE nº 8827092-0/2015 e 8852998-4/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.38, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policial civil OTACÍLIO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO, Comissário de Polícia, matrícula nº 123.918-0, ocorrida em 25 de abril de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários habilitados do referido policial: MARIA FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, viúva; e, PEDRO GABRIEL CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO, filho.

Nº 336-1) Homologar o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 8823130-7/2015, 8823137-5/2015, 8823142-1/2015, 8823618-0/2015, 8823621-3/2015 e 8823623-5/2015, às fls.48, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço de fls.51, acerca do **INDEFERIMENTO** do pleito de concessão de indenização por morte natural do então policial civil SEVERINO GALDINO DA SILVA, Comissário de Polícia, matrícula nº 039.021-7, falecido em 08 de abril de 2015; e

2) Não autorizar o pagamento da indenização aos requerentes MERIAM GALDINO DA SILVA SANTOS, JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, CLAUDIENE DA SILVA BATISTA, CLAUDECI GALDINO DA SILVA, MARTA GALDINO SILVA DA COSTA E TANIA MARIA DA SILVA MELO, filhos, por não figurarem como dependentes previdenciários habilitados (fls.45), conforme preceitua o artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014.

Nº 337-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão de fls.131, exarada nos Processos SIGEPE nº 8841751-7/2015 e 8841759-6/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.134, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policial civil ALDERICO DA SILVA BRITO, Comissário de Polícia, matrícula nº 152.413-5, ocorrida em 19 de setembro de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários habilitados do referido policial: DAVID LUCAS DE PAIVA BRITO, filho; e, FÁTIMA VALÉRIA LEMOS DUARTE, companheira.

Nº 338-1) Homologar o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8800323-6/2014, às fls.10, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço de fls.12, acerca do **INDEFERIMENTO** do pleito de concessão de indenização por morte natural do então policial civil ALDERICO DA SILVA BRITO, Comissário de Polícia, matrícula nº 152.413-5, falecido em 19 de setembro de 2013; e

2) Não autorizar o pagamento da indenização à requerente KATARINY BEZERRA CAMPOS BRITO, por não figurar como dependentes previdenciária habilitada, conforme preceitua o artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 339 DO DIA 30 DE 11 DE 2015.

A Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração, com fundamento no Decreto Estadual nº 38.190, de 18 de maio de 2012 e na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, **resolve** determinar o **arquivamento** dos processos abaixo relacionados, por perda de objeto, tendo em vista que houve a regularização funcional dos servidores.

PROCESSO Nº SERVIDOR EXONERAÇÃO/RESCISÃO

0212274-0/2012 Gerson Alves dos Santos Portaria SES nº 532, de 10 de agosto de 2013.

0213106-4/2012 Ricardo Gomes Moreira Portaria SAD nº 1.480, de 30 de maio de 2015.

0211747-4/2014 Manoel dos Santos Lima Portaria SAD nº 3.233, de 12 de novembro de 2015.

0221845-4/2014 Ecirleide Cristina Oliveira Maia Data de Rescisão, em 01 de abril de 2015.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATA

Na Portaria SAD nº. 380, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no DOE de 21 de fevereiro de 2015:

Onde se lê: ...a partir da data da publicação desta portaria até 31 de março de 2016...

Leia-se: ...no período de 30 de julho de 2015 a 31 de março de 2016...

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS Ratifico e Reconheço o Processo Nº 151/2015 - **Dispensa de Licitação Nº 104/2015**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Insumo, tipo: Cateter para Infusão Parenteral em Poliuretano Radiopaco, para demanda deste Hospital. Em favor da empresa MEDCORP HOSPITALAR LTDA. Valor de R\$ 13.334,00 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais). Fato Gerador: Quando não acudirem interessados à licitação anterior. Enquadramento: Inciso V, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 30 de novembro de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Em observância ao disposto na Lei Estadual Nº 12986/06 e Lei Federal Nº 10.520/02, fica Notificada a Empresa **CIRURGIA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.041.333/0001-85**, a apresentar em 05 (cinco) dias úteis à Seção de Contratos/DASIS suas razões de defesa por escrito, por haver incidido no que dispõe o mencionado diploma legal. Maiores informações solicitar acesso/retirada do **Ofício de Notificação** de nº 075/2015 da S.Contratos e memorando Nº 393/2015/ Maj QOF MARLOS – Chefe do serviço de farmácia, datado de 01 de Outubro de 2015. Em observância ao disposto na Lei Estadual Nº 12986/06 e Lei Federal Nº 10.520/02, fica Notificada a Empresa **CIRÚRGICA PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 05.295.083/0001-07**, a apresentar em 05 (cinco) dias úteis à Seção de Contratos/DASIS suas razões de defesa por escrito, por haver incidido no que dispõe o mencionado diploma legal. Maiores informações solicitar acesso/retirada do **Ofício de Notificação** de nº 090/2015 da S.Contratos e memorando Nº 436/2015 - SEFAR, datado de 06 de Novembro de 2015. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 004/2015-CPL/CPM ao Contrato Nº 001/2012- CPL/CPM. Contratada: Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração Ltda. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de estações de trabalho para o Colégio da Polícia Militar da PMPE. **Vigência:** 23/04/2015 à 22/04/2016. **Recurso:** Caixa Escolar. **Data da Assinatura:** 22/04/2015. **Valor da Contratação: Valor total/mês:** R\$ 1.768,63 e **valor total/ano:** R\$ 21.223,56. **Termo Aditivo Nº 004/2015-CPL/CPM ao Contrato Nº 002/2012-CPL/CPM. Contratada:** OMNI Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de estações de trabalho (notebooks) para o Colégio da Polícia Militar da PMPE. **Vigência:** 23/04/2015 à 22/04/2016. **Recurso:** Caixa Escolar. **Data da Assinatura:** 22/04/2015. **Valor da Contratação: Valor total/mês:** R\$ 1.468,00 e **valor total/ano:** R\$ 17.616,00. **Sérgio Rodrigues de Paula – Maj PM – Presidente e Pregoeiro.** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 024/2015-DCC. Celebrados entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da PMPE e a empresa Irca Nutrição e Avicultura Ltda. **Objeto:** Fornecimento de ração concentrada para os semoventes da PMPE. **Vigência:** 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura. **Ata de Registro de Preços nº 011/2015-DCC.** Celebrados entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da PMPE e a empresa Futura Distribuidora e Comércio em Geral Ltda-ME. **Objeto:** Eventual fornecimento de capacetes para motociclista da PMPE. **Vigência:** 12 (doze meses) a contar da 15/09/2015. Recife/PE, 30 de Novembro de 2015. **Fabiano Rodrigues dos Santos – Cap PM – Chefe do DCC da PMPE.** (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº : 194.2015.I.PP.013.SAD; Modalidade/Nº : Pregão Presencial Nº 013/2015; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: Prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes ao pagamento da folha de salários dos servidores, empregados públicos e militares de estado ativos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, assim como os benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas pelo regime próprio de previdência do Estado, observado o Manual de Procedimentos Operacionais de Folha e as demais especificações contidas no Termo de Referência; Contrato Nº : 080/2015; Contratado: Banco Bradesco S.A.; CNPJ: 60.746.948/0001-12; Valor Contratado: Sem ônus. Recife, 30 de novembro de 2015. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2013-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato mater, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/04/2015 a 31/03/2016; **CONTRATADA:** ANTÔNIO DA COSTA MARTINS; **EMPENHO:** 2014NE000203, no valor de R\$ 11.380,50 (onze mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), datada de 02JAN2015; **ORIGEM:** DISPENSA Nº 001/2012-CEL/SDS, Proc. Lic. Nº 030/2012-CEL/SDS. Recife-PE, 19NOV2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*) (***) (F)**

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 225 DE 01/12/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

Nº 5349, DE 30/11/2015 - Matricular no **Curso de Formação de Soldados PM (CFSd PM 2015 - Impetrantes)**, Modulo II, Turma A-22, a contar de 19 de junho de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	Nº PROCESSO
01	FABIO PONTES DE MELO	0001423-33.2013.8.17.0990
02	WILLIANS BEZERRA MATIAS DA SILVA	0001423-33.2013.8.17.0990
03	JANARY WASHINGTON MAGALHÃES PORTO	0001423-33.2013.8.17.0990
04	EDUARDO COELHO DA SILVA	0001423-33.2013.8.17.0990
05	MARIDELSON MENDES MONTEIRO	0001423-33.2013.8.17.0990
06	SANDRO ROBSON FRANCO DE LIMA	0001423-33.2013.8.17.0990
07	WELTON CAVALCANTI DA SILVA	0007330-75.2015.8.17.0001
08	JANAILSON ALEXANDRE DA SILVA	0006894-19.2015.8.17.0001
09	THIAGO JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO	0006151-09.2015.8.17.0001
10	GEYSON ALVES DA SILVA	0006588-50.2015.8.17.0001
11	EDUARDO HENRIQUE DE MELO	0141239-29.2009.8.17.0001

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

Nº 5350, DE 30/11/2015 - Matricular no **Curso de Formação de Soldados PM (CFSd PM/2015 - Impetrantes)**, Modulo II, Turma A-21, a contar de 01 de maio de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME
01	SD PM	118311-7	FABIANO AGUIAR DE SOUSA
02	SD PM	118463-6	MENIKS TIMOTEO DA SILVA
03	SD PM	118468-7	JOSÉ ROBERTO DA SILVA CORDEIRO
04	SD PM	118465-2	PAULA MARIA DOS SANTOS
05	SD PM	118459-8	CRISTIANE BENARDINO DA SILVA
06	SD PM	118464-4	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS
07	SD PM	118469-5	GILSON CARLOS DOS SANTOS
08	SD PM	118461-0	JULIE SILVA DE OLIVEIRA
09	SD PM	118466-0	ANDRÉ LUIS SALES COSTA
10	SD PM	118470-9	FRANKLEY LOURENÇO ROSENKRANZ
11	SD PM	118462-8	FÁBIO SEBASTIÃO SOBRINHO
12	SD PM	118460-1	JOSICLEIDE DOS SANTOS LIMA
13	SD PM	118467-9	EDUARDO VENCESLAU DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Soldados PM 2015 (Segundo**

Módulo), Turma A-22, com carga horária total de 994 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, RESOLVE:

Nº 5351, DE 30/11/2015 - Dispensar e Designar Instrutores Titulares e Secundários do **Curso de Formação de Soldados PM (CFSd PM 2015)**, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Identidade e Cultura da Organização da Polícia Militar de Pernambuco

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CAP PM	930296-4	WALDOMIRO CABRAL DE ARAUJO FILHO	Dispensa
TEN PM	31601-6	MARCOS AURÉLIO DA UNIÃO LEITE	Designa

DISCIPLINA: Técnicas de Radiopatrulhamento

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CAP PM	950737-0	ALEXSANDRO XAVIER DOS SANTOS	Dispensa
CAP PM	950716-7	HANER WILLIAMS FRANCISCO DOS SANTOS	Designa

DISCIPLINA: Ética e Cidadania

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SD PM	108972-2	MARIA DE NAZARETH FERREIRA QUINTINO	Dispensa
1º TEN PM	980289-4	EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO	Designa

DISCIPLINA: Abordagem Policial

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
CB PM	930725-7	MADSON FRANK PEREIRA	Dispensa
CB PM	31189-8	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	Designa
SD PM	105844-4	ELTON PEREIRA DE LIRA	Dispensa
SD PM	104907-0	LEONARDO LUIZ DE BARROS	Designa

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Soldados PM 2015 (Segundo Módulo)**, com carga horária total de 994 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 5352, DE 30/11/2015 - Dispensar e Designar Instrutores Titulares e Secundários do **Curso de Formação de Soldados PM (CFSd PM 2015)**, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
1º TEN PM	102517-1	RAFAEL IGNÁCIO DE SOUZA	Dispensa
SD PM	112840-0	PRISCILLA REGINA ARAÚJO SAMPAIO	Designa
AGENTE	220861-0	VANUSA RODRIGUES DE MORAIS	Dispensa
SGT PM	990289-9	EDUARDO DE VASCONCELOS GREGÓRIO	Designa

DISCIPLINA: Técnicas de Radiopatrulhamento

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
CB PM	950272-6	EDINGTON DOMINGOS DUARTE	Dispensa
SD PM	106729-0	MÁRCIO RAPHAEL NASCIMENTO MAIA	Designa

DISCIPLINA: Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CAP PM	970032-3	EDNILSON JOSÉ DE BARROS	Dispensa
SD PM	108959-5	ELISANGELA DAS DORES DA SILVA	Designa

DISCIPLINA: Defesa Pessoal

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SD PM	106707-9	EDER DE ARAUJO LEITE	Dispensa
SD BM	711017-0	JAIME VICTOR DA FONTE NETO	Designa

DISCIPLINA: Diversidade Étnico-Sociocultural

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SGT PM	102998-3	KARLA VALENTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Dispensa

SD PM	106985-3	JHONATAS ALVES DOS SANTOS	Designa
-------	----------	---------------------------	----------------

DISCIPLINA: Fundamentos de Gestão Pública

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
3º SGT PM	106704-4	GLEBER DUTRA DE FIGUEIREDO	Dispensa
CAP PM	960028-0	ALLAN DENIZARD DE CASTRO	Designa

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS Nº 4863, de 20 de outubro de 2015, que versa sobre a designação do Curso de Formação de Soldados PM – (CFS PM - 2015), publicada no Boletim Geral Nº 198, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, de 21 de outubro de 2015,

onde se lê: Designar os especialistas relacionados a seguir:

DISCIPLINA: Prática Policial – Carga Horária: 120h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	910101-0	JORGE JOSÉ DE SOUZA BARBOSA
TEN PM	30899-2	JOSENILDO MACEDO DA SILVA

DISCIPLINA: Prática Policial – Carga Horária: 120h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	103352-2	IRLA ALVES DA SILVA
SGT PM	940790-1	CLÓVIS PEREIRA DA SILVA

Leia-se: Designar os especialistas relacionados a seguir:

DISCIPLINA: Prática Policial – Carga Horária: 120h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	910102-0	JORGE JOSÉ DE SOUZA BARBOSA
TEN PM	30899-4	JOSENILDO MACEDO DA SILVA

DISCIPLINA: Prática Policial – Carga Horária: 120h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	106252-2	IRLA ALVES DA SILVA
SGT PM	940790-1	CLÓVIS PEREIRA DA SILVA FILHO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

PORTARIA DO CORREGEDOR GERAL
Nº 672/2015 – Cor. Ger.SDS

ESTABELECE PROCEDIMENTOS TRANSITÓRIOS DURANTE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – SIGPAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 2º, II, III, IV e VI, 13 da Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, e ainda §2º, do art. 6º da Portaria do Corregedor Geral nº 395/2015;

CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos transitórios durante a implantação do Sistema integrado de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares – SIGPAD, **RESOLVE:**

Art.1º Determinar que as Portarias, Relatórios e Soluções de Processos Administrativos Disciplinares, bem como aqueles procedimentos a que se refere o art. 13 da Lei 11.929/01, devem ser enviados eletronicamente através do SIGPAD, obedecendo o cronograma de inserção das operativas.

§1º. As demais unidades, no período em que não estiverem insertas no cronograma do sistema, devem enviar as peças referidas em formato pdf. através do e-mail controle.externo@corregedoria.sds.pe.gov.br.

§2º Ao ser incluída no cronograma de instalação, a Unidade deve lançar todos os Processos e Procedimentos em instrução ou instaurados a partir de então, desprezando apenas aqueles já solucionados.

§ 3º Os Comandantes, chefes e Diretores com competência para instaurar Sindicâncias, IPM, APFDM ou IPD, devem encaminhar por ofício nome completo, Matrícula, CPF, e-mail institucional de dois militares nomeados para alimentação do sistema em sua Unidade.

§ 4º Dúvidas de caráter técnico-operacional no sistema devem ser encaminhados através do e-mail suporte.sigpad@corregedoria.sds.pe.gov.br ou através do telefone 3184-2741.

Art. 3º Revogar a Portaria do Corregedor Geral nº 273, de 14/06/2012.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 30 de novembro de 2015

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA Cor. Ger./SDS Nº 674/2015

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, à luz do Art. 2º, Inciso IX, da Lei Estadual nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** que será realizado no âmbito desta Corregedoria Geral da SDS o Curso de Direito Militar Contemporâneo; **CONSIDERANDO** a finalidade de agraciar os participantes pela conclusão efetiva e conseqüente aprovação no Curso de Direito Militar Contemporâneo; **CONSIDERANDO** que o curso suso descrito já está no calendário da Gerência de Integração e Capacitação da SDS (GICAP) para ser realizado no vindouro ano de 2016; **CONSIDERANDO** a criação do Brasão da Corregedoria Geral, por força do Decreto Estadual nº 36.069, de 29 de dezembro de 2010, que deu identidade visual ao Órgão Superior de Controle Interno Disciplinar; **RESOLVE: I** – criar Grupo de Trabalho para elaborar o **BREVÊ DO CURSO DE DIREITO MILITAR CONTEMPORÂNEO**; **II** – Designar os seguintes militares do Estado de Pernambuco, classificados nesta Casa Correcional, para compor o Grupo de Trabalho de que trata o item anterior, sob a presidência do primeiro, a saber: Ten Cel PM Mat. 2009-5 **Ney** Rodrigo Lima Ribeiro (Corregedor Auxiliar Militar), Major PM Mat. 910598-0 – **Manoel** de Jesus Santos Filho, Capitão PM Mat. 920510-1 – **Gilvan** Correia dos Santos, 1º Tenente PM Mat. 930518-1 - **Roberto** José dos Santos e o Cabo PM Matrícula 930767-2 – **Edson** José Alves da Silva; **III**- Fica vedada a remuneração às atividades pertinentes ao Grupo de Trabalho ora instituído; **IV**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 27 de novembro de 2015.

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Corregedor Geral da SDS.

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração